



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CBK

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em atendimento ao que estabelece o seu Estatuto Social e as disposições da Lei 9.615/98, CONVOCA, para eleição da Comissão de Atletas de Karate da CBK, a ser realizada em 02 de setembro de 2018 no local da competição OPEN NACIONAL em Fortaleza-Ce, de conformidade com o seguinte:

- Contar com no mínimo 18 anos de idade, estar em pleno gozo dos direitos estatutários, não estar cumprindo penalidade imposta pelo COI, COB, CBK, STJDK, Federação Estadual ou TJD e não ter sido punido por Doping;

- Os candidatos/representantes deverão ser apresentados à CBK pela federação estadual a qual está filiado, enviando nome, telefone, endereço físico e eletrônico, cópia do RG, CPF.

- O prazo para inscrição será até o dia 31 de agosto do corrente ano, devendo as Federações Estaduais remeter ofício em papel timbrado à CBK (karatecbk@uol.com.br), com a indicação do nome do atleta acompanhado da documentação supramencionada;

-O colegiado terá 27 (vinte e sete) atletas, sendo cada um representando uma federação estadual, que elegerão 9 (nove) dentre eles;

- O atleta que receber o maior número de votos será o presidente da Comissão, o segundo mais votado, será o vice-presidente e substituirá o presidente na sua falta ou impedimento; o terceiro mais votado ocupará o cargo de secretário;

- Se 2 (dois) candidatos receberem o mesmo número de votos ocupará a colocação superior o atleta com maior idade;

- O exercício de cargo ou função na Comissão de atletas não será remunerado.

- Cumpre ressaltar, que esta eleição de agosto/setembro de 2018, tem efeito suplementar. A Comissão de Atletas escolhida nesta data, terá seu mandato válido apenas até 2021, especificamente, até o fim do mandato da atual gestão.

O Presidente da CBK dará posse aos atletas eleitos, após encerrada a apuração, no OPEN NACIONAL e publicará em seus mecanismos de comunicação.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO - Presidente CBK.